



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quinta-feira • 17 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 3492

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto N° 034/2022, De 17 De Fevereiro De 2022** - Dispõe sobre Interdição da Avenida Sete de Setembro para fins que especifica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**

#### **GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 034/2022, de 17 de fevereiro de 2022.**

*"DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO DA AVENIDA SETE DE SETEMBRO PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

**CONSIDERANDO** a solicitação do CONSÓRCIO TORC – VIA – ENECON, empresa responsável pela execução da obra de duplicação da BR-101/BA no seguimento entre o Km 124,60 e o Km 165,40, para interdição da Avenida Sete de Setembro neste município

**CONSIDERANDO** a necessidade de concluir as obras com maior celeridade possível, liberando a mesma para utilização da população, proporcionando maior conforto e segurança aos transeuntes

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica interditada a Avenida Sete de Setembro, neste município, entre os dias **17/02/2022 a 19/02/2022** para execução dos seguintes serviços:

1. Drenagem pluvial, assentamento de bueiro que cruza o encaixe da Av. Sete de Setembro com a BR-101/BA;
2. Pavimentação do acesso à Av. Sete de Setembro, aplicação de massa asfáltica nos Ramos "A" e "B";
3. Sinalização horizontal, com pintura das faixas horizontais viárias para orientação dos usuários.

**Parágrafo único:** Enquanto durar a interdição, os usuários deverão utilizar a Estrada do Zero (antiga estrada da Illicuritiba) para acesso à BR-101-BA e Contorno do Distrito do Picado para acesso à cidade de Conceição do Jacuípe-BA)

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 17 de fevereiro de 2022

**TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –  
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000

1